



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4659 DE 11 DE maio DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 7.489.573.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 277 de 26 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS e RESERVA DE CONTINGÊNCIA, Crédito Adicional no valor de Cr\$... 7.489.573.000,00 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões e quinhentos e setenta e três mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação, nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial
nº 2040 de 15/05/90

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



AGRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.438.573.000,00 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIDERADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 277 de 26 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, ENCARREGADO GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, Crédito Adicional no valor de R\$ 1.438.573.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e três mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, sendo cada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrente do excesso de arrecadação, nos montantes especificados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 3º - Fica alterada a programação das Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

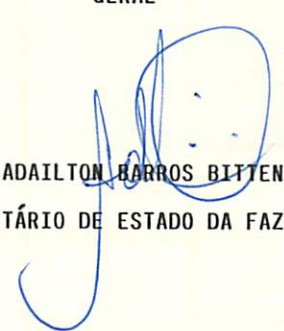
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 1990, 102ª da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR



JOSÉ SINÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL



ADAILTON BARROS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</u>			
01.01.01.07.021.2.133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	415.950.000
		3113.00	00	32.000.000
		3252.00	00	1.000.000
		3253.00	00	3.000.000
01.01.01.01.001.2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3120.00	00	12.500.000
		3131.00	00	500.000
		3132.00	00	20.000.000
		3192.00	00	1.500.000
		4120.00	00	7.200.000
		4250.00	00	1.000.000
01.01.03.07.025.1.170	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00	00	12.300.000
		4120.00	00	264.000
01.01.08.48.247.2.214	ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS	3120.00	00	1.250.000
		3132.00	00	1.250.000
01.01.15.81.486.2.243	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	3120.00	00	1.250.000
		3132.00	00	1.250.000
	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u>			
02.01.01.07.021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	61.146.000
		3113.00	00	2.267.000
		3251.00	00	1.406.000
		3253.00	00	273.000
02.01.01.02.002.2.120	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3132.00	00	15.000.000
		4120.00	00	45.000.000
	<u>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u>			
03.01.02.07.021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	331.000.000
		3113.00	00	20.275.000
		3251.00	00	17.900.000
		3253.00	00	1.000.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
03.01.02.09.013.2.062	MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3120.00	00	10.000.000
		3131.00	00	4.000.000
		3132.00	00	15.000.000
		3191.00	00	145.000
		3231.00	00	3.000.000
		3291.00	00	145.000
		4120.00	00	10.000.000
		4192.00	00	600.000
		4210.00	00	15.000
		4250.00	00	500.000
03.01.02.07.025.1.109	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00	00	10.000.000
		4120.00	00	8.000.000
03.01.02.07.207.2.210	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3120.00	00	700.000
		3131.00	00	200.000
		3132.00	00	1.900.000
		4120.00	00	1.800.000
03.01.02.07.013.2.162	MANUTENÇÃO DAS COMARCAS DO INTERIOR	3120.00	00	8.000.000
		3131.00	00	200.000
		3132.00	00	10.000.000
		4120.00	00	5.000.000
		4250.00	00	400.000
	<u>CASA CIVIL</u>			
11.01.03.07.021.2.002	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00	09	15.906.340
		3113.00	09	3.586.000
		3253.00	09	1.000
11.01.03.07.021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	26.146.000
		3113.00	00	1.978.000
		3253.00	00	142.000
11.01.03.07.020.2.001	COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3120.00	00	1.000.000
		3131.00	00	400.000
		3132.00	00	2.000.000
		4120.00	00	1.000.000
11.01.03.07.023.2.003	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	3120.00	00	6.000.000
		3132.00	00	5.000.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
11.02.03.07.021.2.066	<u>CASA MILITAR</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	1.306.132 279.000 1.000
11.02.03.07.021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	7.759.000 566.000 16.000
11.02.03.07.020.2.065	ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA AO GOVERNADOR.	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	15.000.000 8.000.000 1.500.000
11.03.03.07.021.2.068	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	3.530.254 793.000 1.000
11.03.03.07.021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	5.123.000 353.000 32.000
11.03.03.07.032.2.070	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ECONÔMICO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	1.500.000 50.000 1.000.000 1.000.000
11.04.03.07.021.2.193	<u>VICE-GOVERNADORIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	2.933.000 261.000 1.600
11.04.03.07.021.2.211	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	888.140 149.000 500
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
11.04.03.07.021.2.192	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	1.000.000 50.000 1.000.000 500.000
12.03.03.07.021.2.005	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	6.971.094 1.098.000 500
12.01.03.07.021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	17.102.000 1.500.000 75.000
12.01.02.04.014.2.004	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	2.000.000 400.000 4.000.000 2.000.000
12.01.02.04.014.2.215	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO JUDICIÁRIA	3211.00 3231.00 4311.00	00 00 00	1.000.000 200.000 40.000
13.01.03.07.021.2.006	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	57.396.149 6.565.000 1.000
13.01.03.07.021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	19.425.000 1.607.000 220.000
13.01.07.39.183.1.001	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE RONDÔNIA	3132.00 4110.00	01 01	20.000.000 20.000.000
13.01.03.09.020.2.007	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.	3120.00 3132.00	01 01	25.000.000 23.000.000
13.01.07.39.183.1.211	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES RIBEIRINHAS.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	2.500.000 2.600.000 2.400.000 2.500.000

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u>			
14.01.03.07.021.2.012	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	11.468.720
		3113.00	09	2.643.000
		3253.00	09	1.000
14.01.03.07.021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	110.499.000
		3113.00	00	8.945.000
		3253.00	00	346.000
14.01.03.07.021.2.011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3120.00	00	3.000.000
		3131.00	00	1.000.000
		3132.00	00	20.000.000
		3231.00	00	40.000
		4120.00	00	4.000.000
14.01.03.08.025.1.003	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE AGÊNCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS.	4110.00	01	60.000.000
		4120.00	01	2.000.000
14.01.03.08.030.2.201	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.	3120.00	00	5.000.000
		3131.00	00	1.000.000
		3132.00	00	6.000.000
		4120.00	00	10.000.000
		4250.00	00	1.000.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u>			
15.01.03.07.021.2.014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	147.112.790
		3113.00	09	73.372.000
		3251.00	09	272.157.000
		3253.00	09	154.000
15.01.03.07.021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	36.610.000
		3113.00	00	2.923.000
		3251.00	00	822.000
		3252.00	00	2.595.000
		3253.00	00	705.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
15.01.03.07.021.1.125	REEQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.	4120.00	00	1.000.000
15.01.03.09.043.1.126	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CADASTRO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	3120.00 3132.00	00 00	300.000 300.000
15.01.03.07.021.2.013	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.	3120.00 3132.00 3191.00 4210.00	00 00 00 00	2.000.000 3.000.000 10.000 20.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u>			
16.01.08.07.021.2.017	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	625.593.035 132.401.000 41.000
16.01.08.07.021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	972.722.000 129.820.000 7.121.000
16.01.08.07.021.2.079	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	200.000 300.000 1.000.000
16.01.08.07.217.2.134	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	300.000 400.000 1.000.000
16.01.08.09.021.1.186	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL-PEER	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 1.000.000
16.01.08.09.021.2.212	MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA -DREC's.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	01 00 01 01	20.000.000 100.000 10.000.000 10.000.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
16.01.08.41.190.1.208	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 300.000
16.01.08.41.190.2.241	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	3120.00 3132.00	00 00	1.000.000 300.000
16.01.08.42.188.1.005	CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.	4110.00 4120.00	01 00	30.000.000 7.000.000
16.01.08.42.188.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	5.000.000 3.000.000 600.000
16.01.08.43.188.2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3120.00 3132.00 3254.00 4120.00	00 00 00 00	1.000.000 500.000 10.000 500.000
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>				
17.01.13.07.021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	136.079.500 31.260.000 28.000
17.01.13.07.021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	151.774.000 13.760.000 2.402.000
17.01.13.07.021.2.216	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA.	3132.00	00	1.000.000
17.01.13.07.021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3132.00	00	5.000.000
17.01.13.07.021.2.217	MANUTENÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE	3132.00	00	1.000.000
17.01.13.75.025.1.091	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 1.000.000

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
17.02.13.07.021.2.082	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	51.442.000 4.580.000 1.127.000
17.02.13.07.021.2.128	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	38.616.218 8.496.000 6.000
17.02.13.75.281.1.128	REFORMA E INSTALAÇÕES MÉDICO HOSPITALAR	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 2.000.000
17.02.13.07.021.2.083	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BASE	3120.00 3132.00 4120.00	01 00 00	15.000.000 3.000.000 2.000.000
18.01.15.07.021.2.025	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	20.228.205 4.505.000 1.000
18.01.15.07.021.2.084	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	27.391.000 2.119.000 675.000
18.01.15.07.486.2.219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PERMANÊNCIA DE ATENDIMENTO AO IDOSO E CARENTE.	3120.00 3132.00	00 00	400.000 400.000
18.01.15.81.487.2.221	ATENDIMENTO AS UNIDADES FILANTRÓPICAS	3231.00	00	400.000
18.01.03.07.025.1.172	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 200.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº				1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
18.01.15.81.483.2.220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO MENOR	3120.00	00	300.000	
		3131.00	00	100.000	
		3132.00	00	100.000	
		4120.00	00	100.000	
18.01.15.07.021.2.024	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	3120.00	00	400.000	
		3131.00	00	100.000	
		3132.00	00	400.000	
		4120.00	00	100.000	
18.01.15.79.020.2.218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE TRABALHO.	3120.00	00	300.000	
		3131.00	00	300.000	
		3132.00	00	300.000	
		4120.00	00	300.000	
18.01.15.07.021.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DELEGACIAS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	3120.00	00	300.000	
		3132.00	00	300.000	
		4120.00	00	200.000	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</u>				
19.01.04.07.021.2.028	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DA AGRICULTURA	3120.00	00	2.000.000	
		3132.00	00	2.000.000	
		3223.00	00	200.000	
19.01.04.63.353.2.089	COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS	4230.00	01	15.000.000	
19.01.04.07.021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA.	3120.00	00	2.000.000	
		4110.00	00	1.000.000	
		4120.00	00	1.000.000	
TOTAL					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
19.01.04.15.088.1.189	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	3120.00	00	1.000.000
		3223.00	00	200.000
		4110.00	00	300.000
		4120.00	00	100.000
19.01.04.07.021.2.027	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	52.592.048
		3113.00	09	10.519.000
		3253.00	09	1.000
19.01.04.07.021.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	23.399.000
		3113.00	00	1.872.000
		3253.00	00	436.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>			
20.01.03.07.021.2.030	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	15.648.949
		3113.00	09	3.494.000
		3253.00	09	2.000
20.01.03.07.021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	6.437.000
		3113.00	00	454.000
		3253.00	00	100.000
20.01.03.07.021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	3120.00	00	2.000.000
		3132.00	00	4.000.000
		4120.00	00	2.000.000
20.01.03.07.025.1.017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	01	40.000.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.</u>			
21.01.08.07.021.2.032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	16.641.822
		3113.00	09	3.450.000
		3253.00	09	2.000

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
21.01.08.07.021.2.091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	8.187.000 688.000 84.000
21.01.08.48.224.1.050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	1.000.000 1.000.000 1.000.000 200.000
21.01.08.48.247.2.170	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL.	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	1.000.000 1.000.000 500.000
21.01.08.07.021.2.130	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	100.000 500.000 100.000 100.000
21.01.08.07.021.2.137	APOIO AOS MUNICIPIOS	3223.00 3231.00 4323.00	00 00 00	1.000.000 1.000.000 1.000.000
21.01.03.07.025.1.173	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	00	1.000.000
21.01.08.07.021.2.031	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.	3120.00 3132.00	00 00	1.090.000 1.616.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</u>			
22.01.11.07.021.2.034	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	10.904.980 2.302.000 3.000
22.01.11.07.021.2.095	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	8.459.000 640.000 54.000

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº				1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
22.01.11.65.363.2.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3120.00	00	10.000	
		3132.00	00	50.000	
22.01.11.63.354.2.225	PROGRAMA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO CAFÉ	3131.00	00	1.000.000	
		3132.00	00	2.000.000	
		4120.00	00	50.000	
22.01.11.62.346.1.096	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL.	3120.00	00	200.000	
		3131.00	00	200.000	
		3132.00	00	2.000.000	
		4110.00	00	500.000	
		4120.00	00	200.000	
22.01.11.63.353.2.172	PROGRAMA RONDÔNIA PRODUZ	3120.00	00	400.000	
		3131.00	00	200.000	
		3132.00	00	2.000.000	
22.01.11.10.055.2.222	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	3120.00	00	100.000	
22.01.11.10.054.2.223	SISTEMA FLORA DE RONDÔNIA	3120.00	00	200.000	
		4120.00	00	1.000.000	
22.01.11.07.021.2.131	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	3120.00	00	600.000	
		3131.00	00	200.000	
		3132.00	00	1.000.000	
		4120.00	00	400.000	
22.01.11.07.025.1.175	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00	00	800.000	
		4120.00	00	400.000	
		4250.00	00	40.000	
		TOTAL			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</u>			
23.01.06.30.021.2.036	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	363.391.806
		3113.00	09	88.819.000
		3253.00	09	441.000
23.01.06.30.021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00	00	95.070.000
		3113.00	00	8.100.000
		3253.00	00	2.625.000
23.01.06.30.021.2.035	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3120.00	01	50.000.000
		3131.00	00	300.000
		3132.00	01	10.000.000
		4120.00	01	50.000.000
23.01.06.07.025.1.177	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	00	1.000.000
		4120.00	00	1.000.000
23.01.06.30.174.1.054	EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA CIVIL	4120.00	00	2.000.000
23.01.06.30.021.2.174	MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DA POLICIA CIVIL	3120.00	00	50.000
		3132.00	00	50.000
		4120.00	00	110.000
	<u>POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA</u>			
23.02.06.30.021.2.038	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	12.511.792
		3112.00	09	151.588.000
		3113.00	09	3.244.000
		3251.00	09	5.406.000
		3252.00	09	1.930.000
		3253.00	09	3.476.000
23.02.06.30.021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	23.145.000
		3112.00	00	264.928.000
		3113.00	00	316.000
		3253.00	00	1.117.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº				1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
23.02.06.30.021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3120.00	01	20.000.000	
		3132.00	00	3.000.000	
		4250.00	00	400.000	
23.02.06.30.177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4110.00	01	10.000.000	
		4120.00	01	20.000.000	
<u>SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA</u>					
24.01.03.07.021.2.040	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	9.029.037	
		3113.00	09	1.609.000	
		3253.00	09	1.000	
24.01.03.07.021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00	00	29.656.000	
		3113.00	00	2.315.000	
		3253.00	00	374.000	
24.01.06.30.025.1.142	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO.	4110.00	00	3.000.000	
		4120.00	00	2.000.000	
24.01.06.30.021.2.240	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR	3120.00	00	3.000.000	
		3131.00	00	1.000.000	
		3132.00	00	4.000.000	
		4120.00	00	3.000.000	
24.01.06.30.021.2.103	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3120.00	01	10.000.000	
		3131.00	00	1.000.000	
		3132.00	01	10.000.000	
		4120.00	00	1.000.000	
24.01.03.07.021.2.039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	3120.00	00	5.000.000	
		3131.00	00	1.000.000	
		3132.00	00	4.000.000	
		4120.00	00	2.000.000	
		4250.00	00	1.000.000	
24.01.06.07.025.1.178	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00	00	4.000.000	
		4120.00	00	2.000.000	
TOTAL					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</u>			
25.01.02.04.021.2.042	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	1.182.254 333.000 5.000
25.01.02.04.021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3251.00 3253.00	00 00 00 00	182.000.000 2.500.000 3.800.000 200.000
25.01.02.04.025.1.108	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	4110.00	00	1.500.000
25.01.02.04.014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00 4250.00	00 00 00 00 00	1.000.000 100.000 2.000.000 1.000.000 100.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</u>			
26.01.03.07.021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	7.880.000 591.000 105.000
26.01.03.07.021.2.196	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	4.015.754 1.078.000 2.000
26.01.03.07.021.2.194	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00 4250.00	01 00 01 00 00	10.000.000 200.000 10.000.000 3.000.000 200.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ</u>			
27.01.07.40.181.2.109	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS	3223.00	00	350.000.000
27.01.15.84.452.2.015	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	3280.00	00	25.000.000
27.07.08.033.2.108	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00 3262.00 4351.00	00 00 00	32.000.000 1.000.000 49.000.000
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN</u>			
27.02.09.53.292.2.188	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR.	3212.00 4140.00	00 00	2.000.000 1.500.000
27.02.04.13.067.2.233	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA-ITERON.	3211.00	00	3.000.000
27.02.04.18.111.2.234	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RO.	3212.00	00	10.000.000
27.02.11.07.021.2.239	APOIO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA-CEAG.	3211.00	00	6.000.000
27.02.16.07.021.2.231	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA-S/A-ENARO.	3212.00	00	8.000.000
27.02.11.66.021.2.238	APOIO A MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-JUCER.	3211.00	00	1.000.000
27.02.11.66.375.2.235	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN.	3211.00	00	2.000.000
27.02.09.51.268.2.229	APOIO A MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA-CERON.	4140.00	00	120.000.000
27.02.13.76.021.2.180	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.	3212.00	01	20.000.000
27.02.16.07.021.2.230	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	3212.00 4311.00	01 01	40.000.000 60.000.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
27.02.16.88.021.2.237	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN.	3212.00	00	1.000.000
27.02.10.57.021.2.178	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE RONDÔNIA-COHAB.	3212.00	00	1.000.000
27.02.04.17.021.2.182	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA-IEF.	3211.00 4311.00	00 00	6.000.000 3.000.000
27.02.04.16.095.2.179	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS DE RONDÔNIA-CAGERO.	4140.00	00	3.000.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUN TOS MUNICIPAIS</u>			
28.01.03.07.021.2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	135.381 84.000 1.000
28.01.03.07.021.2.209	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00	00 00	1.849.000 122.000
28.01.10.58.323.1.195	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	4110.00	01	100.000.000
28.01.03.07.021.2.228	ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS.	3120.00	01	30.000.000
29.01.99.99.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999.00	00	120.000.000
TOTAL				7.489.573.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		QUOTAS TRIMESTRAIS	
		ANEXO AO DECRETO Nº		Cr\$ 1.00	
UNIDADE ORCAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	172.472.073,51	539.741.926,48	512.214.000,00	-	1.224.428.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	36.118.821,80	130.638.678,20	125.792.250,00	700.250,00	293.250.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	264.801.104,86	469.672.503,44	459.780.000,00	-	1.194.253.608,30
CASA CIVIL	85.323.703,97	156.648.796,03	64.039.340,00	101.050,00	306.112.890,00
CAS MILITAR	41.674.939,72	38.251.401,28	34.744.157,00	116.025,00	114.786.523,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	5.949.006,65	14.648.093,35	13.382.254,00	-	33.979.354,00
VICE-GOVERNADORIA	4.709.926,38	8.634.873,62	6.988.290,00	205.050,00	20.538.140,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.352.260,78	41.212.939,22	36.496.594,00	50.000,00	93.111.794,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	117.518.600,50	464.928.795,43	186.740.649,00	2.597.400,00	771.785.444,93
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	79.123.950,42	197.529.549,58	247.342.720,00	400.000,00	524.396.220,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	293.447.666,82	587.482.533,88	545.142.290,00	2.061.500,00	1.428.133.790,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.326.235.730,70	2.177.790.098,30	1.963.511.395,00	202.240,00	5.467.739.464,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	281.276.201,34	566.325.346,66	344.596.360,00	195.240,00	1.192.393.148,00
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	72.319.254,34	235.111.758,66	127.520.718,00	253.500,00	435.205.231,00
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	42.657.194,25	80.466.995,75	61.579.035,00	408.220,00	185.111.445,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	77.552.298,09	170.862.166,91	113.635.308,00	10.840,00	362.060.613,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	24.999.258,42	557.294.641,58	77.233.109,00	871.440,00	660.398.449,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.	24.908.793,44	50.961.058,56	42.258.822,00	-	118.128.674,00
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	20.316.623,22	42.201.976,78	36.365.520,00	248.460,00	99.132.580,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	240.871.746,00	856.766.304,00	674.712.806,00	1.541.000,00	1.773.891.856,00
POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA	224.094.070,46	531.776.629,54	501.158.872,00	64.720,00	1.257.094.292,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA.	70.524.355,98	114.508.144,02	100.284.037,00	110.000,00	285.426.537,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	54.801.741,88	206.920.508,12	196.939.804,00	630.506,00	459.292.160,00
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	10.680.908,51	65.767.823,49	37.149.484,00	51.820,00	113.650.036,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	206.913.978,09	3.213.501.675,60	457.000.000,00	-	3.877.415.653,69
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN	306.739.241,82	284.763.566,36	287.500.000,00	-	879.002.808,38
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS	80.015.904,50	142.369.695,50	133.027.881,00	826.500,00	356.239.981,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	120.000.000,00	-	120.000.000,00